

---

**Circular 002/2016-PRAE**

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2016.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, informa aos discentes beneficiários de auxílios estudantis os procedimentos de concessão de auxílios no período de férias e início do calendário acadêmico letivo de 2017.1.

***AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE SUBSÍDIO FINANCEIRO***  
*(será realizado pagamento apenas aos discentes que, comprovadamente, permanecer em Foz do Iguaçu durante o período de férias e início do calendário letivo de 2017):*

**DEZEMBRO/2016:** Será realizado pagamento ao estudante beneficiário que estiver em dia com as assinaturas. Informamos que devido as férias acadêmicas e recesso de final de ano a data limite para assinatura em dezembro será até o dia 16/12/16. A assinatura em dezembro do auxílio-alimentação não garante o recebimento de janeiro.

**JANEIRO/2017:** Será realizado pagamento apenas aos estudantes que permanecerem em **Foz do Iguaçu**, ou seja, que não tiveram condições de ir para suas casas nas férias. É necessário **comparecer para assinar solicitação de pagamento nos dias 03/01/17 e 04/01/2017 (para inclusão do nome em primeira lista de pagamento)**. Os discentes que não comparecerem nestes dias poderão comparecer a recepção da Prae até o dia 13/01/2017 e solicitarem o pagamento de janeiro(segunda lista de solicitação de pagamento). Não serão aceitas solicitações por e-mail ou por procuração. Os que não comparecerem nestas datas para solicitar o pagamento terão o auxílio para o mês de janeiro suspenso.

**FEVEREIRO/2017:** Será realizado pagamento somente aos estudantes que estiverem com assinatura em dia, ou seja, assinarem nos dias **19/01/17 e 20/01/17** o recebimento de janeiro. Os discentes que perderem o prazo acima terão novo prazo para assinar até a data de 13/02/2017, estes serão incluídos em uma segunda solicitação de pagamento. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou por procuração. Os que não comparecerem nestas datas para solicitar o pagamento terão o auxílio suspenso em fevereiro.

**MARÇO/2017:** O pagamento de março será realizado aos estudantes que assinarem do **dia 15/02 até o dia 20/02/17**. Excepcionalmente no mês de março, considerando o retorno das

atividades acadêmicas será disponibilizado mais duas oportunidades para regularizar a assinatura e solicitar o pagamento referente a março. Os discentes que assinarem até a data de 06/03/2017 serão incluídos na segunda lista de solicitação de pagamento. Os discentes que retornarem posterior ao dia 06 poderão assinar até a data de 14/03/2017 para receberem ainda correspondente ao período de março (terceira lista de solicitação de pagamento).

Os discentes que não comparecerem a Prae para assinar confirmando seu retorno as atividades acadêmicas, nas datas informadas, terão a suspensão do pagamento do mês de março.

**ABRIL /2017:** Será mantido pagamento aos estudantes ativos que compareceram na Recepção da Prae até o dia 20/03/17 para regularizar assinatura. **Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.**

### ***AUXÍLIO MORADIA NA MODALIDADE SUBSÍDIO FINANCEIRO:***

**DEZEMBRO/2016:** será realizado pagamento ao estudante beneficiário que estiver em dia com as assinaturas. Informamos que devido as férias acadêmicas e recesso de final de ano **a data limite para assinatura em dezembro será até o dia 16/12/2016** para garantir pagamento de janeiro.

**JANEIRO/2017:** Será realizado pagamento aos estudantes que assinaram o recebimento do auxílio referente a dezembro até a data de **16/12/2016** (devido ao entendimento de que os contratos de locação não se rompem por ocasião das férias). Os discentes que não compareceram nesta data poderão comparecer à recepção da Prae até o dia 13/01/2017 e solicitar o pagamento de Janeiro. Não será aceito solicitações por e-mail ou por procuração. Os discentes que não comparecerem nas datas informadas para solicitar o pagamento terão o auxílio suspenso em janeiro.

**FEVEREIRO/2017:** Considerando que em janeiro é período de férias o pagamento de fevereiro será mantido a todos os estudantes beneficiários que estejam regularmente matriculados, independente de terem assinado no mês de janeiro (devido ao entendimento de que os contratos de locação não se rompem por ocasião das férias), **desde que não estejam suspensos, ou seja estejam em dia com a assinatura de dezembro de 2016.**

**MARÇO/2017:** Considerando que em fevereiro é período de férias o pagamento de março será mantido a todos os estudantes beneficiários que estejam regularmente matriculados,

independente de terem assinado no mês de fevereiro (devido ao entendimento de que os contratos de locação não se rompem por ocasião das férias) **desde que não estejam suspensos, ou seja, estejam em dia com a assinatura de dezembro de 2016.**

Ao retornar para as atividades acadêmicas o estudante deve comparecer a Prae para proceder as assinaturas dos meses em que esteve ausente sob pena de suspensão do pagamento seguinte.

**ABRIL/2017:** Será mantido pagamento aos estudantes ativos que compareceram na Recepção da Prae até o dia 20/03/17 para regularizar assinatura. **Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.**

### ***AUXÍLIO MORADIA NA MODALIDADE VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL:***

Será mantido vaga, no alojamento em que já estava, ao estudante beneficiário que esteja regularmente matriculado.

No mês de março será disponibilizado, nas recepções da Prae, lista para confirmação do retorno as atividades acadêmicas.

**Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.**

### ***AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MODALIDADE CARTÃO MAGNÉTICO NUTRICARD (será realizado pagamento apenas aos discentes que permanecerem em Foz do Iguaçu durante o período de férias e início do calendário letivo de 2017):***

**DEZEMBRO/2016:** Será realizada a recarga do cartão alimentação ao estudante beneficiário em situação ativa.

**JANEIRO/2017:** Será realizada a recarga do cartão alimentação apenas aos estudantes que permanecerem em Foz do Iguaçu, ou seja, que não tiveram condições de ir para suas casas nas férias. É necessário **comparecer para assinar solicitação de pagamento nos dias 03/01/17 e 04/01/2017.** Os discentes que não comparecerem nestes dias poderão comparecer a recepção da Prae até o dia 13/01/2017 e solicitarem o pagamento de janeiro. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou por procuração. Os que não comparecerem nestas datas para solicitar o pagamento terão o auxílio para o mês de janeiro suspenso.

**FEVEREIRO/2017:** Será realizada a recarga do cartão alimentação aos estudantes que não tiveram condições de ir para sua casa nas férias e **compareceram do dia 23/01 até o dia 27/01/17** para solicitar recebimento. Aos que não compareceram nesta data poderão solicitar o recebimento até o dia 13/02/2017 para receberem referente a fevereiro. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou por procuração. Após estas datas os discentes terão o auxílio suspenso para o mês de fevereiro.

**MARÇO/2017:** Será realizada a recarga do cartão alimentação aos estudantes que assinar do **dia 20/02 até o dia 24/02/17**. Os discentes que retornarem posteriormente terão até a data de 14/03/2017 para comparecer a recepção da Prae e solicitar a recarga de março.

Os discentes que não comparecerem a Prae para assinar confirmando seu retorno as atividades acadêmicas, nas datas informadas, terão a suspensão do auxílio do mês de março. Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.

### ***AUXÍLIO TRANSPORTE:***

**JANEIRO/2017:** não será concedido.

**FEVEREIRO/2017:** não será concedido.

**MARÇO/2017:** será creditado o auxílio-transporte aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos previsto no calendário acadêmico de 2017. **Ao retornar para as atividades acadêmicas o estudante deverá comparecer a Prae para confirmar via assinatura seu retorno.**

**ABRIL/2017:** Será mantido pagamento aos estudantes ativos que compareceram a Recepção da PRAE para confirmar retorno às atividades acadêmicas.

**Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.**

### ***AUXÍLIO CRECHE:***

**DEZEMBRO/2016:** será realizado pagamento ao estudante beneficiário que estiver em dia com as assinaturas. Informamos que devido as férias acadêmicas e recesso de final de ano **a data**

---

**limite para assinatura em dezembro será até o dia 16/12/16.**

**JANEIRO/2017:** Será realizado pagamento aos estudantes que assinaram até a data de **16/12/16**. Os que não assinaram terão pagamento suspenso para o mês de janeiro.

**FEVEREIRO/2017:** Considerando que em janeiro é período de férias o pagamento de fevereiro será mantido a todos os estudantes beneficiários que estejam regularmente matriculados, independente de terem assinado no mês de janeiro, desde que não estejam suspensos, ou seja, sem assinatura em dezembro de 2016.

**MARÇO/2017:** Considerando que em fevereiro é período de férias o pagamento de março será mantido a todos os estudantes beneficiários que estejam regularmente matriculados independente de terem assinado no mês de fevereiro desde que não estejam suspensos, ou seja, sem assinatura em dezembro de 2016. Ao retornar para as atividades acadêmicas o estudante deve comparecer a Prae para regularizar as assinaturas dos meses em que esteve ausente sob pena de suspensão do pagamento seguinte.

**ABRIL/2017:** Será mantido pagamento aos estudantes ativos que compareceram na Recepção da Prae até dia 20/03/17. **Será cancelado a concessão do auxílio ao estudante que não comparecer a Prae para confirmar retorno as atividades acadêmicas até 31/03/2017.**

**Atenção:** Durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, em função das férias acadêmicas, teremos um único local de atendimento da recepção da PRAE que será na UNILA-JU sala G214 às segundas, terças, quartas e sextas-feiras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 e nas quintas-feiras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis